



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 060/2023 - Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 25 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis o seguinte Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo autorizado a alienar mediante venda, através de concorrência pública; nos moldes do artigo 17, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; 28 (vinte e oito) lotes urbanos de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, conforme especifica.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 246/2023
Data: 28/08/2023 - Horário: 13:14
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI N°. 051 /2023.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE VENDA, IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUZ IZAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENCAMINHA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante venda, através de concorrência pública; nos moldes do artigo 17, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; 28 (vinte e oito) lotes urbanos de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, situados no bairro Parque das Nações, inscritos na matrícula nº 14.975 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, conforme as seguintes descrições e avaliações:

I - Quadra: 05

Lote: 02

Área: 138,38 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,44m e E 640.645,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.979,97m e E 640.649,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.988,22m e E 640.664,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.984,10m e E 640.674,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTCADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.975,85m e E 640.659,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00

IV - Quadra: 05

Lote: 05

Área: 138,38 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.984,10m e E 640.674,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.979,99m e E 640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

com os seguintes azimutes e distâncias: $113^{\circ}39'04''$ e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.971,77m e E 640.702,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: $203^{\circ}40'45''$ e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.959,41m e E 640.696,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: $293^{\circ}39'04''$ e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.963,52m e E 640.687,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: $23^{\circ}40'45''$ e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° $51^{\circ}00'$, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00

VII - Quadra: 05

Lote: 08

Área: 138,38 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.971,77m e E 640.702,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: $113^{\circ}39'04''$ e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.967,66m e E 640.711,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: $203^{\circ}40'45''$ e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.955,29m e E 640.706,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: $293^{\circ}39'04''$ e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.959,41m e E 640.696,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: $23^{\circ}40'45''$ e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° $51^{\circ}00'$, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00

X - Quadra: 05

Lote: 11

Área: 138,38 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.942,96m e E 640.734,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.955,32m e E 640.739,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.048,19m e E 640.819,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'27" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 28.000,00

XIII - Quadra: 08

Lote: 02

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.034,07m e E 640.797,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 5,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: $293^{\circ}41'28''$ e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: $23^{\circ}41'27''$ e 5,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: $23^{\circ}41'28''$ e 12,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° $51^{\circ}00'$, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00

XVI - Quadra: 08

Lote: 05

Área: 170,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.044,17m e E 640.829,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: $113^{\circ}41'28''$ e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: $203^{\circ}41'28''$ e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: $293^{\circ}41'28''$ e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: $23^{\circ}41'28''$ e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° $51^{\circ}00'$, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

06, com os seguintes azimutes e distâncias: $293^{\circ}41'28''$ e 10,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central $n^{\circ} 51^{\circ}00'$, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00

XIX - Quadra: 08

Lote: 08

Área: 170,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.372.032,11m e E 640.856,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: $113^{\circ}41'28''$ e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: $203^{\circ}41'28''$ e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: $293^{\circ}41'28''$ e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: $23^{\circ}41'28''$ e 17,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central $n^{\circ} 51^{\circ}00'$, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00

XX - Quadra: 08

Lote: 09

Área: 170,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas;



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00

XII - Quadra: 08

Lote: 17

Área: 170,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.988,92m e E 640.870,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,94m e E 640.861,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.004,49m e E 640.877,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00

XXIII - Quadra: 08

Lote: 18

Área: 170,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.992,94m e E 640.861,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.996,96m e E 640.852,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.012,53m e E



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Lote: 20

Área: 170,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00

XXVI - Quadra: 08

Lote: 21

Área: 170,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.009,01m e E 640.824,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.017,05m e E 640.806,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'27" e 12,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'26" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. O Mapa, Memoriais Descritivos e Laudo de Avaliação insertos no Anexo Único constituem parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens dominiais disponíveis, os imóveis descritos nesta Lei.

Art. 4º. Fica a Administração Pública autorizada a parcelar, sem juros e em até 36 (trinta e seis) vezes, a aquisição dos seguintes lotes:

I - Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 inseridos na Quadra 05; e



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

JUSTIFICATIVA

ILMO. SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES SENHORES VEREADORES.

Tenho a honra de encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a realizar a alienação mediante venda de 28 (vinte e oito) lotes urbanos de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, situados no bairro Parque das Nações, inscritos na matrícula nº 14.975 da Serventia de Registro de Imóveis, nos moldes do artigo 17, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vale salientar que a verba decorrente das venda dos lotes serão investidos em infraestrutura no próprio bairro (Parque das Nações) e na aquisição de imóveis para criação de Parque Industrial.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores em regime de urgência especial.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor de Matrícula número 14.975, datada de 09/12/2021, conforme imagem abaixo

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - PR

**LIVRO 2
REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº: **14.975**

FICHA

01

RUBRICA

DATA: 09 de dezembro de 2021 - Protocolo 67.094 de 22/11/2021.-

IMÓVEL: TERRENO URBANO correspondente à "GLEBA - C", situado na Rua Francisco Malaquias da Silva, Parque das Nações, da cidade de SANTANA DO ITARARÉ-PR, desta Comarca de Wenceslau Braz-PR, com a área de 22.361,88m² (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e um metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), com o perímetro e as confrontações de acordo com o Memorial Descritivo datado de 15/07/2021, elaborado e assinado pelo Engenheiro Civil Cesar Marangon, CREA 18.388/D-PR, do teor seguinte: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.068,58m e E 640.800,56m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com GLEBA - D, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,92 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.064,19m e E 640.810,55m; 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.075,18m e E 640.815,38m; 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.069,15m e E 640.829,11m; 203°41'28" e 12,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.058,17m e E 640.824,29m; 113°41'28" e 94,90 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.372.020,03m e E 640.911,19m; 113°41'28" e 11,43 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.372.015,44m e E 640.921,66m; 186°44'06" e 46,94 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.968,83m e E 640.916,15m; 186°44'06" e 14,10 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.954,83m e E 640.914,50m; 186°44'06" e 32,84 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.922,21m e E 640.910,65m; 187°24'40" e 11,36 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.910,95m e E 640.909,19m; 190°27'06" e 34,93 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.876,60m e E 640.902,85m; 190°17'12" e 6,99 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.869,73m e E 640.901,60m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 14,50 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.875,54m e E 640.888,32m; 293°39'04" e 280,79 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.371.988,19m e E 640.631,11m; 23°40'45" e 24,50 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.372.010,63m e E 640.640,95m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com GLEBA - B, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,90 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.372.006,25m e E 640.650,93m; 113°41'28" e 111,99 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.371.961,25m e E 640.753,48m; 113°41'28" e 10,90 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.371.956,87m e E 640.763,47m; 113°41'28" e 144,49 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.371.898,81m e E 640.895,78m; 10°22'52" e 16,96 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.371.915,49m e E 640.898,83m; 293°41'28" e 151,49 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.371.976,36m e E 640.760,11m; 23°41'28" e 10,90 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.371.986,34m e E 640.764,49m; 23°41'28" e 34,00 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.372.017,48m e E 640.778,15m; 23°40'45" e 10,90 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.372.027,46m e E 640.782,53m; 23°41'28" e 34,00 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.372.058,59m e E 640.796,19m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°36'18" e 10,90 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." - **BENFEITORIA(S):** Não há. - **Inscrição no**

CONTINUA NO VERSO

Cadastro Municipal sob o nº. 01.004.00GC.0120.000.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.920.826/0001-30, com sede na Praça Frei Matias de Gênova, nº. 184, Centro, em Santana do Itararé-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 14.914, do Livro 2 (dois) de Registro Geral, deste Ofício de Registro de Imóveis.- **Desmembramento** - Planta, Memorial Descritivo e ART nº. 1720213560619 - CREA-PR, quitada em 04/09/2020, e demais documentos necessários ficam arquivados na pasta de "Desmembramentos e Unificações Urbanos", deste SRI.- Documentos digitalizados no Protocolo nº. 67.094, de 22/11/2021.- Emolumentos: 30,00VRC=R\$6,51.- Wenceslau Braz-PR, 09 de dezembro de 2021, mss. Dou fé. Rogério Scatolin de Barros - Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS - WENCESLAU BRAZ-PR
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 14.915, do Livro 2 de Registro Geral. Dou fé. Wenceslau Braz-PR, 09 de dezembro de 2021.

Rogério Scatolin de Barros - Registrador
Renata Scatolin de Barros Pompeu - Escrevente/Substituta
Vaniele de Cassia Silvério Streichen - Escrevente

Tuane Fernanda Simões - Escrevente
Marta Lucimar de Souza Santos - Escrevente
Ana Ivone Consulin de Barros - Escrevente

CNS: 08.612-4
Emolumentos: R\$30,20 - 139,17 VRCs
Buscas: R\$3,26 - 15,02 VRCs
Funerárias: R\$8,36
Nº Registro Matrícula (Certidão): = - VRCs
Selo: R\$5,25
ISSQN: R\$1,67
Fundep: R\$1,67

FUNARPEN

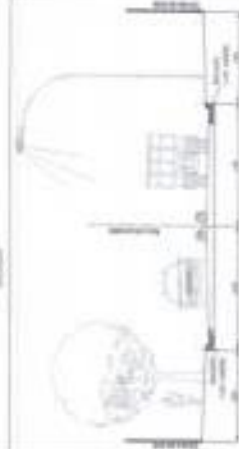


SELO DIGITAL
1273V.9pqP3.Roe3
5-ToOfa.az94j
<https://selo.funarpen.coa.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

SEQUE

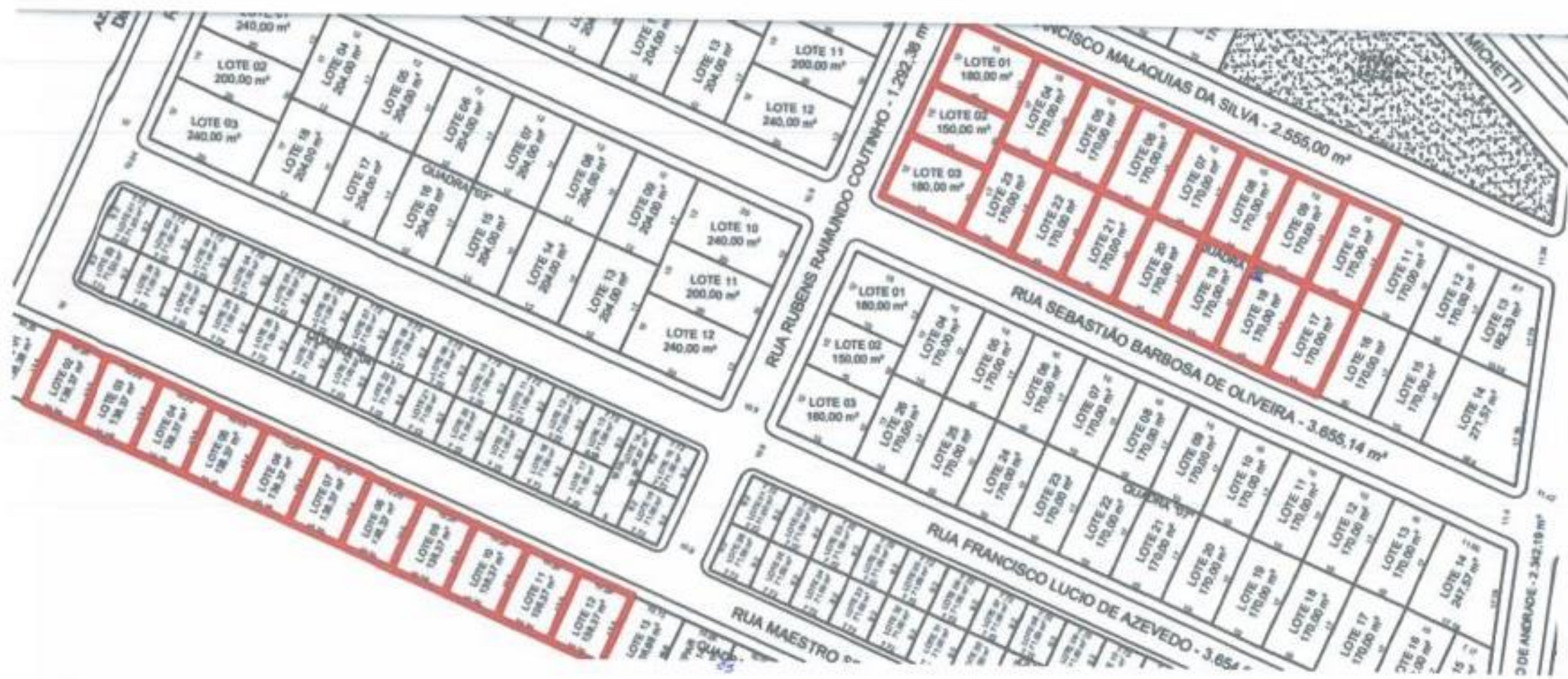


SAATCHI & SAATCHI
1990-2000



EVANDRO GONÇALVES PONTES
MATECULA - 2741 5 7315

ANEXO 21	REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA	quantidade	1	1/1
TÍTULO	PARQUE DAS NAÇÕES.			
VALORES	BAHIANA DO ITAIPAVE - PP.	COMUNICA	MATERIA Nº 8842 - PP.	
NUMERAÇÃO	4-227-14528-14528	AREA	100000,00 m²	
NUMERO DE	PRINCÍPIO DE CARTELA DO TERREIRO			
REPRESENTAÇÃO				
PRELATA	14528	PRELATA	14528-14528	PRELATA



7

BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES

Proprietário: *MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.*

Propriedade: BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES.

Local: SANTANA DO ITARARÉ UF: PR.

Comarca: WENCESLAU BRAZ UF: PR.

Matrícula: 14975.

DESCRIÇÃO DOS LOTES

QUADRA "05"

Quadra: 05

Lote: 02

Área: 138,38 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,44m e E 640.645,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40'45" e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.979,97m e E 640.649,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°39'04" e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.984,08m e E 640.640,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°40'45" e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 05

Lote: 03

Área: 138,38 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.992,33m e E 640.655,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°39'04" e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.988,22m e E

BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES

640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: $203^{\circ}40'45''$ e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: $293^{\circ}39'04''$ e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.971,74m e E 640.668,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: $23^{\circ}40'45''$ e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº $51^{\circ}00'$, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 05

Lote: 06

Área: 138,38 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.979,99m e E 640.683,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: $113^{\circ}39'04''$ e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.975,88m e E 640.692,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: $203^{\circ}40'45''$ e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.963,52m e E 640.687,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: $293^{\circ}39'04''$ e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.967,63m e E 640.678,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: $23^{\circ}40'45''$ e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº $51^{\circ}00'$, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 05

Lote: 07

Área: 138,38 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.975,88m e E 640.692,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: $113^{\circ}39'04''$ e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.971,77m e E

BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES

640.721,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: $203^{\circ}40'45''$ e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: $293^{\circ}39'04''$ e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.955,29m e E 640.706,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: $23^{\circ}40'45''$ e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº $51^{\circ}00'$, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 05

Lote: 10

Área: 138,38 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.963,54m e E 640.721,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: $113^{\circ}39'04''$ e 10,25 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: $203^{\circ}40'45''$ e 13,50 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.947,07m e E 640.725,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: $293^{\circ}39'04''$ e 10,25 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.951,18m e E 640.715,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: $23^{\circ}40'45''$ e 13,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº $51^{\circ}00'$, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 05

Lote: 11

Área: 138,38 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.959,43m e E 640.730,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO SEBASTIÃO AMANTINO, com os seguintes azimutes e distâncias: $203^{\circ}40'45''$ e 13,50 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.947,07m e E

BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 12,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.054,21m e E 640.806,17m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.048,19m e E 640.819,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 12,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'27" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 08

Lote: 02

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.034,07m e E 640.797,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA RUBENS RAIMUNDO COUTINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.043,22m e E 640.801,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.037,20m e E 640.815,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 5,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 08

Lote: 03

BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES

Quadra: 08
Lote: 05
Área: 170,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.044,17m e E 640.829,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 08
Lote: 06
Área: 170,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.040,15m e E 640.838,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.036,13m e E 640.847,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.024,58m e E 640.831,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES

Quadra: 08
Lote: 09
Área: 170,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.028,10m e E 640.865,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.024,08m e E 640.874,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 08
Lote: 10
Área: 170,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.024,08m e E 640.874,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.020,06m e E 640.884,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.004,49m e E 640.877,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.008,51m e E 640.868,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES

Quadra: 08
Lote: 19
Área: 170,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.996,96m e E 640.852,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.012,53m e E 640.858,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 08
Lote: 20
Área: 170,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.000,98m e E 640.842,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'28" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.005,00m e E 640.833,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'28" e 17,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.020,56m e E 640.840,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.016,55m e E 640.849,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES

Quadra: 08

Lote: 23

Área: 170,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.013,03m e E 640.815,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'27" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.017,05m e E 640.806,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'27" e 12,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.028,04m e E 640.811,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°41'26" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.032,62m e E 640.813,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°41'28" e 10,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.028,60m e E 640.822,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'28" e 17,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, 21 de Agosto de 2023.



CESAR MARANGON
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 18388-D/PR

